

Principais Alterações na Estrutura das Demonstrações Contábeis a Lei nº 11.638/07

*Eliane Sayuri Takahashi Nishio*¹
Gerardo Viana
Priscila Juliana Batista

*Ricardo Pereira Rios*²

Resumo

Este estudo versa sobre as alterações na estrutura das demonstrações contábeis promovidas pela Lei nº 11.638 de 2007. Demonstramos como era a estrutura na lei 6.404 de 1976 e como ficou com as alterações da Lei nº 11.638 de 2007. Verificamos que através dessas alterações a linguagem dos negócios passou a ser entendida da mesma forma em todos os lugares do mundo, proporcionando clareza e segurança nas informações contábeis.

Palavras-chave: Alterações, estrutura, demonstrações contábeis.

1. Introdução

As harmonizações das demonstrações contábeis, no Brasil, com o *International Accounting Standard Board* (IASB) trouxeram grandes mudanças no dia a dia dos contabilistas: o presente estudo pretende focar seus esforços em demonstrar de que forma as mudanças afetaram a estrutura das demonstrações contábeis.

Escolhemos este tema para estudarmos as alterações ocorridas com a nova Lei nº 11.638/07. Com as recentes mudanças ocorridas no cenário contábil mundial, especialmente com o IASB a partir de 2005, impactaram fortemente na cultura contábil brasileira, tanto que esse ano ficou marcado por dois acontecimentos importantes para a contabilidade: a criação do Comitê de Pronunciamentos

¹ Alunos de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, FAC.

² Graduado em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Universidade Nove de Julho – Uninove; Mestrando em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – Puc/SP; Professor titular da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque - Fac São Roque; Sócio das Empresas : Sorios Soluções Empresariais Ltda, Infoque Informatica Prod. Serv. Ltda e Ras Reviri Empresa de Contabilidade e Computação Ltda.

Contábeis (CPC) que passa a emitir os pronunciamentos brasileiros de contabilidade e a publicação da deliberação nº 488 pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) buscando a convergência das práticas contábeis brasileiras com as práticas contábeis internacionais, visando com isso o aumento da transparência e da segurança das informações contábeis.

O objetivo desse trabalho é descrevermos as alterações da estrutura das demonstrações contábeis da Lei 6.404/76 para a Lei 11.638/07. Comparar as demonstrações de como era e como ficou.

2. Referencial Teórico

Principais Alterações na Estrutura das Demonstrações Contábeis a Lei nº 11.638/07

A Lei nº 11.638 trouxe algumas mudanças que alteraram a Lei 6.404/76, com o foco nas estruturas demonstrações contábil citamos e comparamos as principais alterações ocorridas em: Balanço patrimonial; Demonstração do Resultado do exercício (DRE); Demonstração de Origem e Aplicações de Recursos (DOAR); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração e Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Balanço Patrimonial

Demonstração contábil constituída de duas partes e composto por três elementos básicos, os Ativos (bens e direitos), os Passivos (Obrigações) e o Patrimônio Líquido, tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial. O Balanço Patrimonial é uma demonstração estática. As contas são classificadas no balanço de forma ordenada e uniforme para facilitar a interpretação e análise dos usuários da situação econômica e financeira da empresa. No balanço patrimonial foram promovidas as seguintes alterações:

Quadro Comparativo do Balanço Patrimonial – BP

BALANÇO PATRIMONIAL	
ANTES DA ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76	APOS ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76
Ativo	Ativo
Ativo circulante	Ativo circulante
Ativo realizavel a longo prazo	Ativo não circulante
Ativo permanente	Realizavel a longo prazo
Investimento	Investimento
Ativo Imobilizado	Imobilizado
Ativo Diferido	Intangível
Passivo	Passivo
Passivo ciculante	Passivo ciculante
Passivo exegível a longo prazo	Passivo não ciculante
Resultado de exercício futuro	
Patrimonio liquido	Patrimonio Liquido
Capital social	Capital Social
Reservas de capitais	Reservas de Capital
Reservas de Reavaliação	Ajuste de Avaliação Patrimonial
Reservas de Lucros	Reservas de Lucro
Lucro ou prejuízo acumulados	Ações em Tesouraria
	Prejuízos acumulados

FONTE: Elaborado pelo Altiores

Ativo - Ativo são as aplicações de recursos em bens, direitos, da empresa que podem ser medidos monetariamente, trazem benefícios presentes e futuros, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados

O grupo Ativo Circulante não houve alteração

O grupo Realizável a Longo Prazo, após a alteração da lei 6.404/76 está classificada dentro do ativo não circulante. Subgrupo do ativo de menor grau de liquidez, ou seja, que se transformarão em dinheiro mais lentamente

O grupo Ativo Permanente alterou quanto a nomenclatura, era subdividido em investimento, imobilizado e diferido, com a alteração a Lei 11.638/07, o ativo não circulante é subdividido o realizável a longo prazo conforme citado acima, investimento, imobilizado, e intangível.

Investimento são aplicações de recursos que tem como objetivos gerar resultados positivos para entidade, como exemplo, participação permanente em outras empresas.

Imobilizado são os bens e direitos que tenham por objeto bens corpóreos (tangíveis) que são utilizados para o funcionamento da atividade da companhia ou da empresa.

A depreciação dos bens são determinadas pela empresa pelo tempo de vida útil de cada bem.

Os bens incorpóreos que eram classificados como imobilizado em intangível, agora tem um subgrupo de ativo intangível, estão classificados dentro do ativo não circulante, são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade.

O diferido seriam as despesas pré-operacionais, e os gastos de reestruturação que resulte aumento no Exercício Social. Se o diferido não puder ser reclassificado para outro grupo de contas, poderão permanecer sob esta rubrica até sua completa amortização.

Passivo - São apresentadas no passivo as obrigações da companhia, subdividindo-se em Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. De acordo com a lei 11.638/07, todas as obrigações não classificadas no passivo circulante devem ser classificadas no passivo não circulante, isto é, obrigações cuja liquidação não se espera que ocorra dentro do ciclo operacional da empresa, serão classificadas no passivo não circulante antes classificado como exigível a longo prazo. Dentre as classificações do passivo, a mais significativa diferença entre a lei 6.404/76 e a lei 11.638/07 está na utilização do subgrupo de resultados de exercícios futuros onde o seu objetivo é abrigar receitas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidos nos anos futuros. Com a Lei 11.941 este subgrupo foi revogado.

Patrimônio Líquido - O último grupo que compõem o Balanço Patrimonial, o Patrimônio Líquido teve alteração onde deverá, segundo o § 2º do art. 178 da Lei consolidado das Sociedades por Ações 6.404/76, ser estruturado de acordo com os seguintes subgrupos: capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

Abaixo veremos as principais mudanças ocorridas no patrimonial líquido:

Ajuste de avaliação patrimonial - Antes da alteração existia o subgrupo Reservas de Reavaliação agora será classificado como ajuste de avaliação patrimonial - que representam acréscimos derivados da diferença entre o valor contábil e o valor de mercado.

Lucros Acumulados - não são mais classificados como lucros acumulados, os lucros devem ser contabilizados em reservas de lucro, se a reserva de Lucros ultrapassarem o valor do Capital Social precisa ser distribuída. Assim a conta Lucro acumulado fica extinta e fica somente a conta de Prejuízo acumulado

Ações em tesouraria - “[...] deverão ser destacadas no balanço como dedução da conta do patrimônio líquido que registrar a origem dos recursos aplicados na sua aquisição ”(Brasil, 1976, §5º art. 182).

Demonstração do Resultado de Exercício (DRE)

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) é uma demonstração contábil dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência, gerando informações significativas para a tomada de decisão. Na DRE houve algumas alterações observando o quadro abaixo podemos ver algumas diferenças, nas despesas não operacionais e na participação do lucro. No art 187 do inciso IV da Lei SAs diz que as receitas e despesas não operacionais classificadas após a mensuração que resulta o lucro ou prejuízo operacional, serão considerados como outras receitas e outras despesas.

E a redação dada pela Lei 11.941/ 09 altera para:

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa.

Quadro Comparativo da Demonstração de Resultado de Exercício – DRE

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	
ANTES DA ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76	APÓS ALTERAÇÃO DA LEI 6404/76
Receita Operacional Bruta	Receita Operacional Bruta
(-) Deduções e abatimentos da Receita bruta	(-) Deduções e abatimentos da Receita bruta
(-) Devolução de vendas/ Impostos e Contribuições incidentes sobre venda	(-) Devolução de vendas/ Impostos e Contribuições incidentes sobre venda
(-) Descontos/abatimentos	(-) Descontos/abatimentos
(=) Receita Operacional Líquida	(=) Receita Operacional Líquida
(-) Custos produtos vendidos	(-) Custos produtos vendidos
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(-) Custo das Mercadorias Vendidas
(-) Custo dos Serviços prestados	(-) Custo dos Serviços prestados
(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)	(=) Lucro Operacional Bruto (Margem ou Resultado)
(-) Despesas Operacionais	(-) Despesas Operacionais
(-) Despesas com vendas	(-) Despesas com vendas
(-) Despesas Administrativas	(-) Despesas Administrativas
(-) Despesas Tributárias	(-) Despesas Tributárias
(+/-) Receita e Despesas Operacionais	(-) Despesas Operacionais Financeiras
(-) Despesas Financeiras	(-) Despesas Financeiras
(+) Receitas Financeiras	(+) Receitas Financeiras
(+/-) Variações Cambiais	(+/-) Variações Cambiais
(+/-) Outras receitas ou (despesas) Financeira	(+/-) Outras receitas ou (despesas)
(=) Resultado Operacional	
(-) Despesas não Operacionais	
(+) Receitas não Operacionais	
(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	(=) Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social
(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	(-) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro
(=) Lucro Líquido pós provisão e Antes das Participações	(=) Lucro Líquido pós provisão e Antes das Participações
(-) Participações de Administradores, Empregados, Debêntures, Partes Beneficiárias, Contribuição Estatutária	(-) Participações de Debêntures, Empregados, Administradores e Partes beneficiárias e Fundo de Assistência e Previdência de Empregados
(=) Lucro Líquido do Exercício	(=) Lucro Líquido do Exercício

FONTE: Elaborado pelos autores

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Verificamos que de acordo com a lei 11.638/07 no art. 186, a DMPL se manteve sem sofrer nenhuma alteração.

Quadro Modelo da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

	Reservas de Capital			Reservas de Lucro					Lucros acumulados	Total
	Capital Realizado	Ágio na emissão de ações	Subvenção para investimento	Reservas de contingências	Reservas estatutárias	Retenção de Lucros p/ Expansão	Reserva Legal	Reservas de lucro a realizar		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO X0 CONFORME PUBLICAÇÃO ORIGINAL										
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES										
Efeitos da mudança de critérios contábeis										
Retificação de erros de Exercícios anteriores										
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE X0 CONFORME ESTA PUBLICAÇÃO										
AUMENTO DE CAPITAL:										
Com Lucros e reservas										
Por Subscrição realizada										
REVERSOES DE RESERVAS										
De Contingências										
De Lucros a Realizar										
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO										
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO										
Transferências para reservas:										
Reserva Legal										
Reserva Estatutária										
Reserva de Lucros para expansão										
Reserva de Lucros a Realizar										
Juros sobre a capital próprio a pagar										
Dividendos a Distribuir (\$ x,xx por ação)										
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE X1										

FONTE: (IUDICIBUS, MARTINS, GELBOKE, 2007) Adaptado pelos autores

Demonstração e Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)

A Lei 11.638/07 alterou a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, extinguindo a conta Lucros Acumulados no balanço patrimonial. Porém sua existência não foi vedada, tanto que sua demonstração continua totalmente vigente, mas apenas a figura de saldo positivo no balanço. Desta forma fica claro que continua sendo prevista no Plano de Contas.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Substituiu a DOAR (Demonstração de Origens e Aplicação de Recursos). A DOAR tem por objetivo principalmente informar as operações de financiamentos e investimentos da empresa durante o exercício, e alterações na posição financeira da empresa. A demonstração das **origens e aplicações** de recursos explica a variação do Capital Circulante Líquido ocorrido de um ano para o outro

Origens - Origens são entradas de recursos, é a fonte originária de recursos, sendo o passivo e o Patrimônio Líquido. São aplicadas no ativo. As origens de recursos se agrupam da seguinte forma: lucro do exercício; acrescido de depreciação, amortização ou exaustão e ajustado pela variação nos resultados de exercícios futuros; realização do capital social e contribuição para reservas de capital; recursos de terceiros, originários do aumento do passivo exigível a longo prazo, da redução do ativo realizável a longo prazo e da alienação de investimento e direitos do ativo imobilizado.

Originam-se das **operações** – quando as receitas são maiores que as despesas, quando houver lucro no exercício teremos origem e quando houver prejuízo teremos aplicação de recursos; dos **acionistas** – quando temos um aumento de capital integralizado, pois assim teremos aumento de disponibilidades da empresa; de **terceiros** – quando fazemos empréstimos de longo prazo, recursos oriundos de venda de ativo permanente e outros.

Aplicações - As aplicações reduzem o Capital Circulante Líquido, ocorrem normalmente nas aplicações de recursos não circulante. Conforme a Lei das S.As – as aplicações de recursos, agrupadas em; dividendos distribuídos; aquisição de direitos do ativo imobilizado; aumento do ativo realizável a longo prazo, dos investimentos e do ativo diferido; redução do passivo exigível a longo prazo.

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** (DFC) passou a ser um relatório obrigatório desde 01.01.08 pela Lei 11.638/07, para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

O objetivo primário da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) é prover informações relevantes sobre os pagamentos e recebimentos em dinheiro, de uma

empresa, ocorridos durante um determinado período. De forma condensada, esta demonstração indica a origem de todo o dinheiro que entrou no caixa em determinado período e, ainda, o resultado do fluxo financeiro. Assim como a DRE, a DFC é uma demonstração dinâmica e também está contida no balanço patrimonial. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), é uma demonstração que facilita aos investidores, credores e outros usuários o entendimento e análise, sobre a posição financeira da empresa, das transações de investimentos e de financiamento etc.

Seguindo as tendências internacionais, o fluxo de caixa pode ser incorporado às demonstrações contábeis tradicionalmente publicadas pelas empresas. Basicamente, o relatório de fluxos de caixa deve ser segmentado em três grandes atividades.

As **Atividades Operacionais** são explicadas pelas receitas e gastos decorrentes da industrialização, comercialização ou prestação de serviços da empresa. Estas atividades têm ligação com o capital circulante líquido da empresa.

As **Atividades de Investimento** são os gastos efetuados no Realizável a Longo Prazo ou no Ativo Permanente, bem como as entradas por venda de ativos imobilizados.

As **Atividades de Financiamento** são os recursos obtidos do Exigível a Longo Prazo e do Patrimônio Líquido. Devem ser incluídos aqui os empréstimos e financiamentos de curto prazo.

Na Demonstração dos fluxos de caixa existem dois métodos de avaliação, o método direto e o método indireto.

Método Direto - O método direto explicita as entradas e saídas brutas de dinheiro dos principais componentes das atividades operacionais, como recebimentos pelas vendas de produtos e serviços e os pagamentos a fornecedores, tributos e empregados.

Quadro Demonstração de Fluxo de caixa – DFC – Método direto

ATIVIDADE OPERACIONAIS:
Recebimento de clientes
Pagamento a fornecedores de estoques
Pagamento de impostos sobre vendas
Pagamentos de despesas com venda e administrativas
Pagamentos de despesas financeiras
Recebimentos de receitas financeiras
Dividendos recebidos de sociedades investidas
Pagamentos de impostos de renda e contribuições Sociais
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:
Valor da venda de ativos imobilizados
Aquisições de ativos imobilizados
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS:
Recebimentos de empréstimos e financiamentos
Pagamento de empréstimos e financiamentos
Recebimento de integralização de capital
Dividendos pagos
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO
INFORMAÇÃO ADICIONAL DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS QUE NÃO AFETOU O CAIXA:
Dividendos declarados e não pagos

Braga e Almeida, 2008 adaptado pelo autores

Método Indireto - faz a conciliação entre o lucro líquido e o caixa gerado pelas operações, por isso é também chamado de método da reconciliação.

Quadro - Demonstração de Fluxo de caixa – DFC – Método Indireto

ATIVIDADE OPERACIONAIS:
LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO
Aumento (diminuição) dos itens que afetam o caixa
Depreciação e Amortização
Variações monetárias líquidas devedores
Resultado de equivalência patrimonial
Dividendos recebidos de sociedades investidas
Lucro na venda de ativos imobilizados
Aumento de contas a receber de clientes
Aumento dos estoques
Aumentos de fornecedores de estoques
Aumento de impostos sobre vendas
Aumento de impostos sobre lucros
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:
Valor da venda de ativos imobilizados
Aquisições de ativos imobilizados
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTOS:
Recebimentos de empréstimos e financiamentos
Pagamento de empréstimos e financiamentos
Recebimento de integralização de capital
Dividendos pagos
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA
CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO
CAIXA NO FINAL DO PERÍODO
INFORMAÇÃO ADICIONAL DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS QUE NÃO AFETOU O CAIXA:
Dividendos declarados e não pagos

Braga e Almeida, 2008. Adaptado pelos autores

Demonstração do Valor Adicionada - DVA

Houve a inclusão e a obrigatoriedade dessa demonstração para as companhias abertas. Ela procura informar sobre a agregação e distribuição de valor ao negócio, sugerindo maior transparência para seus usuários, em virtude de apresentar nova e mais detalhada informação sobre os negócios da entidade.

Segundo ZANLUCA “Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é o informe contábil que evidencia, de forma sintética, os valores correspondentes à formação da riqueza gerada pela empresa em determinado período e sua respectiva distribuição aos empregados, financiadores de recursos, governos e acionistas”.

A Demonstração do Valor Adicionado, que também pode integrar o Balanço Social, constitui desse modo, uma importante fonte de informações à medida que apresenta esse conjunto de elementos que permitem a análise do desempenho econômico da empresa, evidenciando a geração de riqueza, assim como dos efeitos sociais produzidos pela distribuição dessa riqueza. (CPC 09)

Quadro - Demonstração do Valor Adicionado – DVA

1-RECEITAS
1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços
1.2) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)
1.3) Não operacionais
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)
2.1) Matérias-Primas consumidas
2.2) Custos das mercadorias e serviços vendidos
2.3) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros
2.4) Perda/Recuperação de valores ativos
3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)
4 – RETENÇÕES
4.1) Depreciação, amortização e exaustão
5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)
6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA
6.1) Resultado de equivalência patrimonial
6.2) Receitas financeiras
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)
8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO
8.1) Pessoal e encargos
8.2) Impostos, taxas e contribuições
8.3) Juros e aluguéis
8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos
8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício
* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

IUDÍCIBUS, MARTINS E GELBCKE, 2007, adaptado pelos autores

Método

A metodologia utilizada nesse trabalho consiste em pesquisa bibliográfica além da legislação utilizaremos a descritiva de diversos autores, em: livros e sites, que abordam o tema.

3. Considerações Finais

Com as grandes mudanças ocorrendo no cenário internacional, exige-se que as empresas passem a adotar um novo procedimento contábil de forma harmônica com o mundo, para que essa linguagem possa ser compreendida da mesma forma em todos os lugares. Com a inserção do Brasil neste contexto, fez-se necessário a adequação da Lei das Sociedades por Ações, assim a Contabilidade brasileira dá passos importantes para a padronização de suas demonstrações contábeis ao cenário internacional.

Mas as mudanças ainda continuam, pois existem muitos tópicos importantes a serem discutidos sobre a harmonização internacional da contabilidade que estão em discussão através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. No Poder Legislativo tramitam medidas provisórias para adequação internacional, uma delas no caso da MP 449/08 foi convertida na Lei 11.941/09, que trata da adequação fiscal da Lei das Sociedades por Ações. Desta forma a Ciência Contábil passou a ser tratada com o padrão e entendimento mundial, esta nova linguagem universal impactou na estrutura das demonstrações contábeis.

Consideramos que os impactos, decorrentes das mudanças ocorridas na estrutura das demonstrações contábeis em razão das atualizações nas normas contábeis brasileiras, foram de suma importância, pelo fato de adequar o Brasil ao cenário Internacional. A Lei 11.638/07 auxilia a contabilidade a convergir rapidamente às normas internacionais, provocando a segregação entre a contabilidade societária e a fiscal, que era o maior motivo da impossibilidade da evolução, exigindo do profissional contábil a devida atualização para as mudanças e alterações que ocorrem no universo contábil, pois em suma, é ele quem irá demonstrar na prática as verdadeiras alterações.

No decorrer do trabalho conseguimos verificar as principais alterações na estruturas das demonstrações contábeis o que nos trouxe oportunidades de nos atualizarmos para o mercado de trabalho.

Referências Bibliográficas

BRAGA, Hugo Rocha; ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Mudança contábeis na lei societária**. Lei nº 11638, de 28 – 12 – 2007. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre as sociedades por ações**. Publicado em 17 de dezembro de 1976. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6404consol.htm>. Acesso em 12 de out 2009.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Pronunciamento técnico CPC09**. <http://www.cpc.org.br/pdf/CPC_09.pdf> acesso em 19 de Nov 2009

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações** FIECAFI. (aplicável as demais Sociedades). 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. FIEPECAFI. (aplicável as demais Sociedades). **Livro Suplementar**. 1ª ed. 4ª reimpressão. São Paulo: Atlas, 2007.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos; PEREIRA, Elias. **Dicionário de termos de contabilidade**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

ZANLUCA, Júlio César. **Balço social. Obra eletrônica atualizável**. Disponível em: <http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/demonstracaodovalor.htm>. Acesso em: 21 de Nov 2009.